

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão
Concelho de Marco de Canaveses			
504003968	Matias Artes Gráficas, L. ^{da}	Avenida do Prof. Doutor Carlos Mota Pinto, 122, Fornos.	4-5-2005
Concelho de Matosinhos			
507004566	Coutinhos Artes Gráficas, L. ^{da}	Rua Nova de São Gens, 293, cave, Senhora da Hora	3-6-2005
507280806	GRAFICARFIL — Artes Gráficas, L. ^{da}	Rua de 9 de Julho, 1331, Perafita	8-7-2005
Concelho do Porto			
184683947	Jorge Nuno de Araújo Monteiro	Rua das Flores, 110, Porto	3-6-2005
506914984	Universal 3 — Complexo Gráfico, L. ^{da}	Rua de Camões, 793, rés-do-chão, Porto	18-4-2005
Concelho de Valongo			
192363255	Paulo Jorge Duarte Semedo Pereira	Rua do Dr. Francisco Silva Pinto, 202, Ermesinde ...	6-4-2005
Concelho de Vila Nova de Gaia			
506970310	JOEPISO — Artes Gráficas, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	Rua de Manuel Moreira da Cruz, 315, Gulpilhares ...	3-6-2005
Distrito de Santarém			
Concelho de Rio Maior			
195143035	Jorge Manuel Teixeira Mateus	Quinta da Rosa, pavilhão 3, Zona Industrial, Rio Maior.	6-4-2005
Concelho de Salvaterra de Magos			
506628485	Pepe Artes Gráficas, Unipessoal, L. ^{da}	Rua de Elias Garcia, 34, Salvaterra de Magos	3-6-2005
Distrito de Setúbal			
Concelho do Barreiro			
507031512	Cilindro Gráfico, Publicidade e Artes, Unipessoal, L. ^{da}	Rua 48, 13, Quimiparque, Barreiro	3-6-2005
Concelho de Palmela			
506708411	HCT — Comércio de Artes Gráficas, L. ^{da}	Vila Amélia, lote 284, C, Cabanas, Quinta do Anjo	4-5-2005
Distrito de Vila Real			
Concelho de Valpaços			
502189886	Pires & Brás, L. ^{da}	Praça da República, 5, Valpaços	4-7-2005

(a) Esta relação constitui um aditamento às publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 75, de 30 de Março de 1988, 133, de 9 de Junho de 1988, 225, de 28 de Setembro de 1988, 51, de 2 de Março de 1989, 94, de 23 de Abril de 1990, 24, de 29 de Janeiro de 1991, 246, de 25 de Outubro de 1991, 72, de 26 Março de 1992, 136, de 15 de Junho de 1992, 184, de 11 Agosto de 1992, 255, de 4 de Novembro de 1992, 75, de 30 de Março de 1993, 162, de 13 de Julho de 1993, 206, de 2 de Setembro de 1993, 290, de 14 de Dezembro de 1993, 53, de 4 de Março de 1994, 116, de 19 de Maio de 1994, 180, de 5 de Agosto de 1994, 276, de 29 de Novembro de 1994, 31, de 6 de Fevereiro de 1995, 113, de 16 de Maio de 1995, 182, de 8 de Agosto de 1995, 270, de 22 de Novembro de 1995, 38, de 14 de Fevereiro de 1996, 110, de 11 de Maio de 1996, 183, de 8 de Agosto de 1996, 256, de 5 de Novembro de 1996, 33, de 8 de Fevereiro de 1997, 125, de 31 de Maio de 1997, 183, de 9 de Agosto de 1997, 255, de 4 de Novembro de 1997, 27, de 2 de Fevereiro de 1998, 104, de 6 de Maio de 1998, 174, de 30 de Julho de 1998, 257, de 6 de Novembro de 1998, 41, de 18 de Fevereiro de 1999, 104, de 5 de Maio de 1999, 187, de 12 de Agosto de 1999, 300, de 28 de Dezembro de 1999, 39, de 16 de Fevereiro de 2000, 108, de 10 de Maio de 2000, 211, de 12 de Setembro de 2000, 257, de 7 de Novembro de 2000, 281, de 6 de Dezembro de 2000, 23, de 27 de Janeiro de 2001, 108, de 10 de Maio de 2001, 185, de 10 de Agosto de 2001, 269, de 20 de Novembro de 2001, 30, de 5 de Fevereiro de 2002, 113, de 16 de Maio de 2002, 185, de 12 de Agosto de 2002, 263, de 14 de Novembro de 2002, 41, de 18 de Fevereiro de 2003, 116, de 20 de Maio de 2003, 182, de 8 de Agosto de 2003, 5, de

7 de Janeiro de 2004, 41, de 18 de Fevereiro de 2004, 128, de 1 de Junho de 2004, 208, de 3 de Setembro de 2004, 272, de 19 de Novembro de 2004, 22, de 1 de Fevereiro de 2005, e 84, de 2 de Maio de 2005, referentes às tipografias autorizadas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 8.º do regime de bens em circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho.

4 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, João R. E. Durão.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 640/2005. — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dá-se por findo, a seu pedido, o mandato do licenciado Luís Henrique Pessoa de Amorim Durão do cargo de vogal do conselho de administração do Instituto

de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), com efeitos reportados ao dia 30 de Junho de 2005.

22 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 641/2005. — Nos termos do disposto no artigo 10.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, e sob proposta da respectiva comissão de trabalhadores, é nomeado membro da comissão de fiscalização da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., o Dr. Hilário Manuel Marcelino Teixeira.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 871/2005 (2.ª série). — O NRP *Geba* foi construído nos Estaleiros Navais do Mondego e aumentado ao efectivo dos navios da Armada em Novembro de 1970.

Em 24 de Setembro de 2002 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo de navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional abater ao efectivo dos navios de guerra o navio-patrolha NRP *Geba*, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 872/2005 (2.ª série). — O NRP *Andorinha* foi construído no Arsenal do Alfeite e aumentado ao efectivo dos navios da Armada em Dezembro de 1974.

Em 4 de Abril de 2003 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo de navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, abater ao efectivo dos navios de guerra o navio-patrolha NRP *Andorinha*, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 873/2005 (2.ª série). — O NRP *Limpopo* foi construído no Arsenal do Alfeite e aumentado ao efectivo dos navios da Armada em Abril de 1973.

Em 1 de Setembro de 2003 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo de navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, abater ao efectivo dos navios de guerra o navio-patrolha NRP *Limpopo*, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1351/2005. — Por proposta do director da Estação Ibéria NATO, louvo o 123976, cabo TFD Armindo de Almeida Vaz pelo exemplar espírito de missão e dedicação como desempenhou, durante três anos e meio, as funções de encarregado de messe naquela Estação.

Militar muito leal, altamente responsável e com um notável espírito de iniciativa, o CAB TFD Vaz geriu com elevada eficiência, bom senso, afabilidade e irrepreensível correcção o serviço de alimentação da Estação, o que foi determinante para o sucesso de uma actividade delicada mas fundamental para a manutenção de um elevado moral entre os elementos da guarnição.

Tendo pessoalmente tomado a seu cargo, mesmo com o sacrifício do seu tempo livre, a organização de inúmeros eventos sociais, entre os quais se destacam quatro comemorações do aniversário da Estação e três convívios de Natal para a guarnição e respectivos familiares, para além da recepção a diversas entidades que visitaram a Estação, o CAB TFD Vaz teve uma acção importante na manutenção de uma imagem muito favorável da Estação no exterior.

Assim, pelas elevadas qualidades profissionais e pessoais demonstradas ao longo da sua comissão na Estação Ibéria NATO, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços prestados pelo CAB TFD Vaz, que o creditam como um excelente profissional e um militar de elevado mérito.

11 de Agosto de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 7679/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 7 de Julho de 2005:

Licenciado Mário João Rodrigues Dias — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação de Lisboa do INML a partir de 8 de Julho de 2005, nos termos dos artigos 21.º, 23.º, n.º 3, e 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Rosa Maria Rodriguez Moinhos Espinheira — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de directora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação de Lisboa do INML a partir de 8 de Julho de 2005, nos termos dos artigos 21.º, 23.º, n.º 3, e 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Rui Manuel Sá Rangel — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Porto do INML a partir de 8 de Julho de 2005, nos termos dos artigos 21.º, 23.º, n.º 3, e 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 18 702/2005 (2.ª série). — *Declaração de nulidade das listas de antiguidade.* — Na sequência das informações emitidas em 14 de Julho de 2005, declaram-se nulas, nos termos do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, as listas de antiguidade respeitantes aos anos de 1999 a 2003 do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico na parte em que se considera desenhadores especialistas os funcionários José Pinto Lobão Ferreira e Rosalina da Conceição Vales Cardoso, pelo que se deve proceder à sua alteração considerando-os como pertencentes à categoria de desenhador principal.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Manuel de Sampaio Pimentel*.